



PORTARIA/UEPB/GR/0689/2019

Dispõe sobre o período de férias coletivas no âmbito da UEPB e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição e,

CONSIDERANDO que no mês de janeiro de 2020 ocorrerá a cessação de atividades didáticas em todos os cursos de graduação, pós-graduação e ensino médio e técnico, bem como diminuição significativa em atividades de pesquisa e extensão;

CONSIDERANDO a redução de atividades administrativas em todos os setores da Universidade;

CONSIDERANDO a pertinência para concessão do gozo de férias coletivas nesse período, com base no interesse público;

CONSIDERANDO que a UEPB só realiza o pagamento do acréscimo de 1/3 dos salários referentes às férias no mês de aniversário de ingresso do servidor na instituição;

CONSIDERANDO, por fim, os princípios da eficiência e da economicidade que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer as férias coletivas para os servidores docentes e técnico-administrativos em efetivo exercício no período de 02 a 31 de janeiro de 2020.

Parágrafo único – Aos servidores técnico-administrativos será facultada a possibilidade de gozo das férias, com a anuência formal de suas chefias, obedecendo ao calendário de 20 dias durante o mês de janeiro e 10 dias, prioritariamente, no mês de julho.

Art. 2º – As chefias das unidades administrativas deverão encaminhar à PROGEP, até o dia 13/12/2019, memorando informando os nomes dos servidores que, por imperiosa necessidade do setor, não gozarão ou gozarão parcialmente das férias do mês de janeiro.

Parágrafo único - A não comunicação nos termos do *caput* deste artigo incidirá, automaticamente, no lançamento de 30 dias de férias.

Art. 3º. As disposições desta portaria não se aplicam a trabalhadores terceirizados nem a servidores efetivos em gozo de quaisquer licenças previstas em lei.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande/PB, 26 de novembro de 2019.

Prof. Dr. ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR
Reitor

Universidade Estadual da Paraíba - CNPJ: 12.671.814/0001-37
Rua Baraúnas, 351 - Bairro Universitário - Campina Grande/PB, CEP 58429-500
E-mail: reitoria@uepb.edu.br – Home Page: www.uepb.edu.br
Fone: +55 (83) 3315-3303